



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 500

De 6 de Dezembro de 1963.-

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$300.000,00
(TREZENTOS MIL CRUZEIROS) PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS -
COM A DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

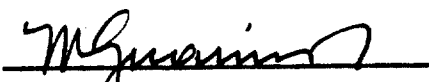
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um --
crédito especial da importância de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cru-
zeiros), para fazer face às despesas com a desapropriação de um ter-
reno de 18.087,26 m2, pertencente aos Snrs. Lourenço Netto de Almei-
da Prado e outros de acordo com a Lei nº 314 de 16 de Junho de 1959.

ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, correrão -
por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 6 DE DEZEMBRO DE 1963.-


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETÁRIO